



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 208, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Suspende, **ad referendum** do
Conselho Superior, o Calendário
Acadêmico do Câmpus Lajeado.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.001499.2024-91, RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a suspensão, **ad referendum** do Conselho Superior, a partir do dia 02 de maio de 2024, por tempo indeterminado, do Calendário Acadêmico do Câmpus Lajeado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/04/2024 17:15:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283411

Código de Autenticação: faeae71519

